



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.633/2023

Concede Licença para Qualificação Profissional à servidora
ANA PAULA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ANA PAULA DA SILVA**, matrícula 998521, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.979.631-0-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 009.200.589-65, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, nomeada em 22 de maio de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do Processo n.º 10589/2023, poderá licenciar-se pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contínuos ou não, em consonância às disposições do artigo 80, da Lei Complementar n.º 346/2016, alterada pela Lei Complementar 473/2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | agosto | 20 23
DE N.º 12.805
UJUARAMA 18 | 08 | 20 23
_____ *Omix* _____
CIVIL DE ATOS CERTAID